



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 101/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize no âmbito do transporte público escolar municipal, a permanência do mesmo motorista para o atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

**NATIELLE GAMA**  
Vereadora

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que se caracteriza, entre outros aspectos, por dificuldades na comunicação social, sensibilidade a estímulos externos e necessidade de previsibilidade nas rotinas diárias e mudanças inesperadas, podem causar desorganização emocional, crises de ansiedade e prejuízos ao processo de inclusão educacional.

Considerando que no contexto do transporte público escolar, a permanência do mesmo motorista para o atendimento das crianças com TEA contribui significativamente para a criação de um ambiente seguro, previsível e acolhedor, o que estabelece vínculo entre o aluno e o profissional responsável pelo transporte o que favorece a confiança, reduz comportamentos de estresse e possibilita uma condução mais atenta às particularidades de cada criança.

Considerando que a previsibilidade da rotina é reconhecida por especialistas como elemento essencial para o bem-estar da pessoa com TEA, sendo a troca frequente de motoristas fator potencial de insegurança e desconforto. A manutenção do mesmo condutor permite, ainda, que o profissional desenvolva maior sensibilidade e conhecimento prático sobre as necessidades específicas dos alunos, adotando condutas mais adequadas em situações cotidianas ou emergenciais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, a presente indicação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando o direito à dignidade, à segurança e à inclusão social, tendo em vista que a mesma está em consonância com os princípios constitucionais da proteção integral da criança e do adolescente e do direito à educação inclusiva.

Destaca-se ainda, que a medida proposta não implica necessariamente no aumento de despesas, mas sim, na organização administrativa e sensibilidade na alocação de recursos humanos, visando garantir um serviço público mais humanizado, eficiente e inclusivo.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram esta Vereadora onde solicitaram que o Poder Executivo promova o pleito em narrativa acima.

Diante do exposto, tal pleito deve ser acolhido, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/01/2026 10:37:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-568154-1H0B7X-1D1J8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

